



PORTARIA Nº 201-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 07 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2017-DEPE/CTB**, datado de 06 de junho de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Engenharia e Produção do *Campus*, para participar de elaboração de Projeto de Aquicultura na Reitoria do IFAM,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, SIAPE Nº 2195206, para responder pelo expediente da Coordenação de Engenharia e Produção do IFAM/Campus Tabatinga, no período de **05 a 09/06/2017**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015